



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme demonstrativo deste extrato, que foi expedido o Ato abaixo relacionado, para que produza o efeito legal de publicação:

Ato/número/data	Ementa
Resolução nº 23, de 14.11.2017	Constitui as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Uruguaiana para a 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura.
Resolução nº 24, de 14.11.2017	Constitui Comissão Especial

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br e no Quadro de Avisos do saguão de entrada do prédio sede da Câmara Municipal de Uruguaiana.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 14 de novembro de 2017.

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente